



Indicação Nº 9258/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos visando à criação de um Programa Municipal de Reconhecimento de Boas Práticas em Inclusão e Acessibilidade, destinado a reconhecer e valorizar estabelecimentos comerciais, empresas, instituições, entidades e organizações que adotem, de forma voluntária, medidas que superem os requisitos mínimos previstos na legislação, promovendo ambientes mais acessíveis, atendimento inclusivo, comunicação acessível, autonomia, participação e respeito aos direitos das pessoas com deficiência e demais públicos que enfrentam barreiras de acesso.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos visando à criação de um Programa Municipal de Reconhecimento de Boas Práticas em Inclusão e Acessibilidade, destinado a reconhecer e valorizar estabelecimentos comerciais, empresas, instituições, entidades e organizações que adotem, de forma voluntária, medidas que superem os requisitos mínimos previstos na legislação, promovendo ambientes mais acessíveis, atendimento inclusivo, comunicação acessível, autonomia, participação e respeito aos direitos das pessoas com deficiência e demais públicos que enfrentam barreiras de acesso.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade incentivar a promoção da inclusão, da acessibilidade e do respeito à diversidade por meio do reconhecimento público de

Indicação Nº 9258/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18622/2026 - 06/08/2026 08:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A81Y-G810-U42P-F0V2





estabelecimentos, empresas, instituições e organizações que adotem voluntariamente práticas que superem os requisitos mínimos previstos na legislação.

Ressalta-se que muitas iniciativas privadas e organizações da sociedade civil têm investido em medidas inovadoras para garantir atendimento mais acolhedor, acessibilidade ampliada, comunicação inclusiva, capacitação de colaboradores, adaptação de ambientes e desenvolvimento de ações que favorecem a participação plena de pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e outros públicos que enfrentam barreiras no acesso aos serviços.

A criação de um programa municipal de reconhecimento poderá estimular a adoção de boas práticas, fortalecer a responsabilidade social, valorizar iniciativas que promovam a inclusão e incentivar outros estabelecimentos a investirem continuamente na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas.

O reconhecimento poderá considerar critérios como acessibilidade arquitetônica além do mínimo legal, comunicação acessível, atendimento humanizado, capacitação permanente das equipes, recursos de tecnologia assistiva, ações de inclusão no ambiente de trabalho, respeito à diversidade e outras medidas que contribuam para ampliar a autonomia, a segurança e a participação das pessoas.

Além de valorizar quem já desenvolve essas iniciativas, a medida contribuirá para consolidar uma cultura de inclusão no município, fortalecendo a imagem da cidade como referência em acessibilidade, cidadania e respeito aos direitos humanos.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que sejam realizados estudos visando à criação de um programa municipal de reconhecimento destinado a estabelecimentos, empresas, instituições e organizações que adotem práticas de inclusão e acessibilidade superiores aos requisitos mínimos estabelecidos pela legislação, incentivando a implementação voluntária de ações que promovam ambientes cada vez mais acessíveis, acolhedores e inclusivos para toda a população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2026.

Indicação Nº 9258/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 - 06/08/2026 08:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A81Y-G810-U42P-F0V2



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9258/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18622/2026 - 06/08/2026 08:25 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: A81Y-G810-U42P-F0V2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A81YG810U42PF0V2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A81Y-G810-U42P-F0V2

